LEI MUNICIPAL Nº 3.991, 14 DE JANEIRO DE 2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TIJUCA.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TIJUCA, associação com CNPJ sob o nº 02261068/0001-50, com sede à Rua Turmalina, 50, Jardim Santa Cruz, nesta cidade, inscrita sob o número 18944, pag. 216, em 24/09/93 no livro A-3, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE JANEIRO DE 2002.